



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1993

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.624 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 274.328,49 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) destinado a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 260.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.108)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 14.328,49

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 274.328,49

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:** (subtotal)

R\$ 260.000,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados oriundos do convênio nº 100043/2026 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

- **Superávit financeiro:** (subtotal)

R\$ 14.328,49

- saldo bancário líquido em 31/12/2025 (saldo menos despesas à pagar) da conta corrente nº 4880-1, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculada ao recurso do Fundo Especial do Petróleo R\$ 14.328,49

TOTAL

GERAL

R\$ 274.328,49

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Serviços Urbanos), o projeto 1004 (Recapeamento Asfáltico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de fevereiro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.625 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 231.426,12 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) destinado a execução de obra de infraestrutura na praça Aparecido Alves de Oliveira, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1001.0000 Infraestrutura na Praça Aparecido Alves de Oliveira

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.109)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.426,12

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)